



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

OFÍCIO Nº. 041/2023 – GAB

Vila Nova dos Martírios, 08 de março de 2023.


Senhor Presidente;

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, a inclusa Mensagem e o correspondente Projeto de Lei nº 03/2023 de 08 de março de 2023, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicito a vossas excelências emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em **tramitação de urgência, dispensado os interstícios desta casa de leis**.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

PROJETO LEI Nº 03/2023

MENSAGEM

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, que **“REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2022 assim como equiparar ao piso salarial da categoria estipulado para o ano de 2023.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torne necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Ao submeter o projeto a apreciação da egrégia casa, estamos certos de que os senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Vila Nova dos Martírios, 08 de março


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

“REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste de 15% (quinze por cento), proporcionalmente, no vencimento-base inicial dos cargos de professor nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - o ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2023. Revogando-se, todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
Estado do Maranhão, aos 08 de março de 2023.


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

ANEXO I

**TABELA DE SALÁRIOS BASE CONFORME A LEI MUNICIPAL 142/2011
PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DA EDUCAÇÃO**

PROFESSORES 40 HORAS		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
		PISO	30%	15%	30%	40%
CLASSE A		R\$ 3.675,58	R\$ 4.778,26	R\$ 5.495,00	R\$ 7.143,50	R\$ 10.000,90
CLASSE B	3%	R\$ 3.785,85	R\$ 4.921,61	R\$ 5.659,85	R\$ 7.357,80	R\$ 10.300,92
CLASSE C	3%	R\$ 3.899,43	R\$ 5.069,26	R\$ 5.829,64	R\$ 7.578,54	R\$ 10.609,95
CLASSE D	3%	R\$ 4.016,41	R\$ 5.221,33	R\$ 6.004,53	R\$ 7.805,89	R\$ 10.928,25
CLASSE E	3%	R\$ 4.136,90	R\$ 5.377,97	R\$ 6.184,67	R\$ 8.040,07	R\$ 11.256,10
CLASSE F	3%	R\$ 4.261,01	R\$ 5.539,31	R\$ 6.370,21	R\$ 8.281,27	R\$ 11.593,78
CLASSE G	3%	R\$ 4.388,84	R\$ 5.705,49	R\$ 6.561,32	R\$ 8.529,71	R\$ 11.941,59
CLASSE H	3%	R\$ 4.520,50	R\$ 5.876,66	R\$ 6.758,15	R\$ 8.785,60	R\$ 12.299,84
CLASSE I	3%	R\$ 4.656,12	R\$ 6.052,96	R\$ 6.960,90	R\$ 9.049,17	R\$ 12.668,84
CLASSE J	3%	R\$ 4.795,80	R\$ 6.234,54	R\$ 7.169,73	R\$ 9.320,64	R\$ 13.048,90
PROFESSORES 25 HORAS		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
		PISO	30%	15%	30%	40%
CLASSE A		R\$ 2.297,24	R\$ 2.986,41	R\$ 3.434,37	R\$ 4.464,69	R\$ 6.250,56
CLASSE B	3%	R\$ 2.366,16	R\$ 3.076,00	R\$ 3.537,41	R\$ 4.598,63	R\$ 6.438,08
CLASSE C	3%	R\$ 2.437,14	R\$ 3.168,28	R\$ 3.643,53	R\$ 4.736,59	R\$ 6.631,22
CLASSE D	3%	R\$ 2.510,26	R\$ 3.263,33	R\$ 3.752,83	R\$ 4.878,68	R\$ 6.830,16
CLASSE E	3%	R\$ 2.585,56	R\$ 3.361,23	R\$ 3.865,42	R\$ 5.025,04	R\$ 7.035,06
CLASSE F	3%	R\$ 2.663,13	R\$ 3.462,07	R\$ 3.981,38	R\$ 5.175,79	R\$ 7.246,11
CLASSE G	3%	R\$ 2.743,02	R\$ 3.565,93	R\$ 4.100,82	R\$ 5.331,07	R\$ 7.463,50
CLASSE H	3%	R\$ 2.825,32	R\$ 3.672,91	R\$ 4.223,85	R\$ 5.491,00	R\$ 7.687,40
CLASSE I	3%	R\$ 2.910,07	R\$ 3.783,10	R\$ 4.350,56	R\$ 5.655,73	R\$ 7.918,02
CLASSE J	3%	R\$ 2.997,38	R\$ 3.896,59	R\$ 4.481,08	R\$ 5.825,40	R\$ 8.155,56

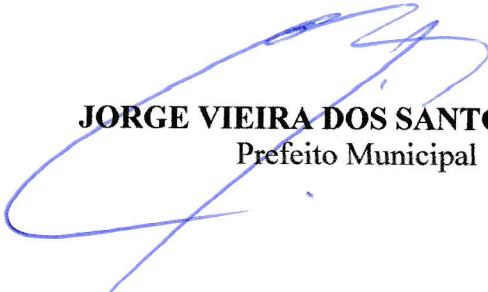




ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PROFESSORES 20 HORAS		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
PISO			30%	15%	30%	40%
CLASSE A		R\$ 1.837,79	R\$ 2.389,13	R\$ 2.747,50	R\$ 3.571,75	R\$ 5.000,45
CLASSE B	3%	R\$ 1.892,93	R\$ 2.460,80	R\$ 2.829,92	R\$ 3.678,90	R\$ 5.150,46
CLASSE C	3%	R\$ 1.949,71	R\$ 2.534,63	R\$ 2.914,82	R\$ 3.789,27	R\$ 5.304,98
CLASSE D	3%	R\$ 2.008,20	R\$ 2.610,67	R\$ 3.002,27	R\$ 3.902,95	R\$ 5.464,12
CLASSE E	3%	R\$ 2.068,45	R\$ 2.688,99	R\$ 3.092,33	R\$ 4.020,03	R\$ 5.628,05
CLASSE F	3%	R\$ 2.130,50	R\$ 2.769,66	R\$ 3.185,10	R\$ 4.140,64	R\$ 5.796,89
CLASSE G	3%	R\$ 2.194,42	R\$ 2.852,75	R\$ 3.280,66	R\$ 4.264,85	R\$ 5.970,80
CLASSE H	3%	R\$ 2.260,25	R\$ 2.938,33	R\$ 3.379,08	R\$ 4.392,80	R\$ 6.149,92
CLASSE I	3%	R\$ 2.328,06	R\$ 3.026,48	R\$ 3.480,45	R\$ 4.524,58	R\$ 6.334,42
CLASSE J	3%	R\$ 2.397,90	R\$ 3.117,27	R\$ 3.584,86	R\$ 4.660,32	R\$ 6.524,45

Vila Nova dos Martírios, 08 de março de 2023.


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

PROJETO DE LEI Nº 03/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

SUPORTE PEDAGOGICO		
classe a		R\$ 4.533,97
classe b	3%	R\$ 4.669,99
classe c	3%	R\$ 4.810,09
classe d	3%	R\$ 4.954,39
classe e	3%	R\$ 5.103,02
classe f	3%	R\$ 5.256,11
classe g	3%	R\$ 5.413,80
classe h	3%	R\$ 5.576,21
classe i	3%	R\$ 5.743,50
classe j	3%	R\$ 5.915,80